

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01485, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5°, c/c o art. 21, inciso XX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 22.427/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi/MG no dia 24 de julho de 2017, em razão da comemoração do aniversário da cidade de Piumhi.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 14/07/2017, n. 2.270, p. 1)